

1ª Classificação de Desempenho 2018 - Justiça Federal da 2ª Região

Varas Federais Criminais /SJRJ

A Classificação de Desempenho leva em consideração o critério comparativo entre varas federais, sendo que obtém a pontuação máxima aquele juízo que alcança a melhor classificação, de acordo com parâmetros fixados na coluna de pontuação.

Classificação	VARAS	ACERVO		ATIVIDADE FIM								ATIVIDADE MEIO						Amostragem												
		Em tramitação	+ Suspenso	Sentenças prolatadas Tipo D+E		Sentenças prolatadas Tipo A+B+C		AMOSTRAGEM								Metas do CNJ														
				A		B		C		D		E		F		H		META 1			META 2			META 7		META 8				
		V.A	V.A	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	Bruta	Líqu.	Julg.	Distrib.	F.R.	Alvo	Julg.	F.R.	Distrib.	Julg.	Alvo	Julg.	F.R.
Competência concorrente em matéria penal e especializada em crimes praticados por Organizações Criminosas.																														
1º	6ª VF	141	360	133	94,33%	3	2,128%	725	514%	1351	958%	19	13%	0	0%	1	1%	49,1%	40,6%	88	67	149,15%	310	301	97,10%	65	88	30	28	133,33%
2º	8ª VF	189	315	82	43,39%	0	0,000%	652	345%	1605	849%	139	74%	0	0%	11	6%	51,9%	48,4%	60	75	98,36%	296	290	97,97%	75	60	18	14	111,11%
3º	4ª VF	303	504	152	50,17%	5	1,650%	1168	385%	1085	358%	181	60%	0	0%	29	10%	48,3%	42,1%	106	71	163,08%	456	425	93,20%	71	106	57	42	105,26%
4º	10ª VF	324	443	94	29,01%	0	0,000%	834	257%	974	301%	6	2%	0	0%	21	6%	53,7%	49,3%	72	66	110,77%	327	317	96,94%	66	72	30	27	128,57%
5º	1ª VF	442	818	134	30,32%	13	2,941%	754	171%	991	224%	6	1%	3	1%	5	1%	57,7%	49,7%	104	75	155,22%	327	280	85,63%	74	104	44	33	107,14%
	média	280	488	119		4		827		1201		70		1		13				86	71		343	323		70	86	36	29	
Competência concorrente em matéria penal, especializada em crimes contra sistema financeiro nacional e de lavagem de dinheiro.																														
1º	2ª VF	168	312	84	50,00%	2	1,190%	806	480%	1119	666%	77	46%	0	0%	0	0%	49,9%	44,9%	56	70	121,74%	284	281	98,94%	70	56	8	8	142,86%
2º	3ª VF	348	512	204	58,62%	32	9,195%	1227	353%	1082	311%	133	38%	2	1%	3	1%	53,4%	49,1%	81	92	95,29%	366	354	96,72%	91	81	21	21	142,86%
3º	5ª VF	290	468	139	47,93%	9	3,103%	861	297%	1058	365%	28	10%	1	0%	20	7%	57,2%	52,7%	92	60	158,62%	454	424	93,39%	58	92	29	26	128,08%
	média	269	431	142		14		965		1086		79		1		8				76	74		368	353		73	76	19	18	
Vara de Execução Criminal																														
-	9ª VF	1687	1721	234	13,87%	17	1,008%	1120	66%	2790	165%	329	20%	10	1%	33	2%	82,2%	82,0%	20	52	50,00%	334	319	95,51%	52	20	6	5	119,05%
-	7ª VF	447	629	107	23,94%	9	2,013%	1136	254%	1893	423%	16	4%	13	3%	7	2%	64,6%	59,3%	94	217	58,39%	310	298	96,13%	217	94	23	20	124,22%

7ª Vara Federal não contabilizada na classificação em razão de ser a vara responsável pela ação referente à Operação Lava-Jato.

LEGENDA

Dados apurados em Janeiro de 2018.

V.A= Valor Absoluto

É o número correspondente à coluna.

F.R.= Frequência Relativa

É o valor percentual obtido pela divisão do V.A pelo acervo em tramitação.

ACERVO

Em tramitação em 19/12/2017

+ Suspenso (amostragem em 19/12/2017)

ATIVIDADE FIM

A= Sentenças tipo D+E (12/2016 a 12/2017)
B= Sentenças tipo A+B+C (12/2016 a 12/2017)
C= Decisões interlocutórias (12/2016 a 12/2017)
D= Despachos (12/2016 a 12/2017)

Peso		
Acer		3
vo		
A		2
B		1

ATIVIDADE MEIO

E= Petições aguardando juntada até 19/12/2017

G= Processos conclusos até 19/12/2017

FREQUÊNCIA RELATIVA

A frequência relativa utilizada nesta tabela tem o caráter de mostrar o percentual correspondente ao valor absoluta que a origina.
Exemplo: O percentual relativo ao total de sentenças proferidas do tipo A em relação ao total do acervo da fase de conhecimento

TAXA DE CONGESTIONAMENTO (01/2017 a 12/2017)

A taxa de congestionamento mede a efetividade da unidade jurisdicional em um período, levando-se em conta o total de casos que ingressaram, os casos baixados e o estoque pendente ao final do período anterior ao período base.

A taxa de congestionamento líquida exclui do cálculo da taxa de congestionamento os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

As células hachuradas apontam os melhores desempenho por coluna.

O menor acervo total é o critério de desempate.

Meta 1 = Julgar mais processos que os distribuídos

Dados atualizados em 09/01/2018

Meta 2 = Processos mais antigos

Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012

Dados atualizados em 09/01/2018

Meta 7 = Ações criminais

Baixar/julgar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente.

Dados atualizados em 09/01/2018

Meta 8 = Ações penais

Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente, 70% das ações penais vinculadas aos crimes relacionados à improbidade administrativa, ao tráfico de pessoas e ao trabalho escravo distribuídas até 31/12 do penúltimo ano.

Dados atualizados em 09/01/2018